

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

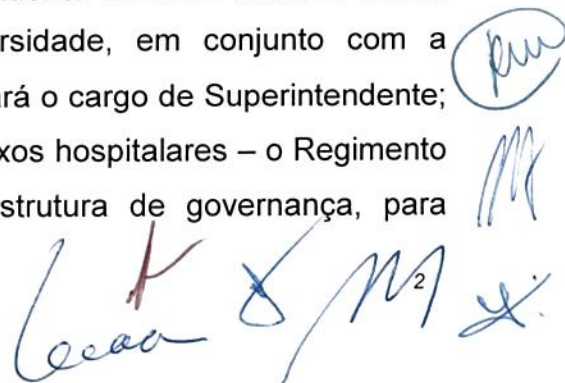
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

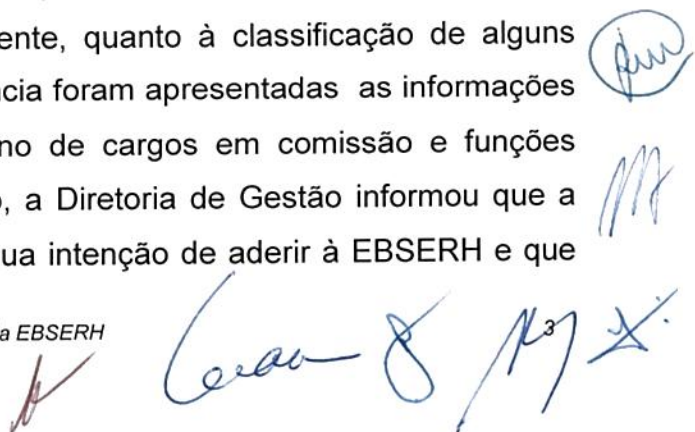
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze, às 14h30 na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília/DF, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, empresa pública com sede em Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, CEP 70047-900, Brasília/DF, encontrando-se presente os seguintes Conselheiros: JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES, Presidente do Conselho e Representante do Ministério da Educação, AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Representante do Ministério da Educação, JOSÉ RUBENS REBELATTO, Presidente da EBSERH, ROMEU WELITON CAPUTO, Representante do Ministério da Educação, NATALINO SALGADO FILHO, Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais e Ensino Superior; MARCIA APARECIDA DO AMARAL, Representante do Ministério da Saúde, e, MURILO FRANCISCO BARELLA, Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, registrada a ausência justificada do Conselheiro HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR, Representante do Ministério da Saúde; presentes os seguintes Diretores da EBSERH: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL, Diretora de Gestão de Pessoas, CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO, Diretor Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, WALMIR GOMES DE SOUSA, Diretor Administrativo e Financeiro, e, GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete, Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico, Gil Pinto Loja Neto, Auditor Interno todos da EBSERH, para tratar da seguinte pauta: i) Aprovação do organograma e atribuições da Diretoria Executiva; ii) Aprovação do Regimento Interno; iii) Necessidades orçamentárias para 2012/2013; iv) aprovação do quadro de vagas; plano de cargos, carreiras e salários; do plano de vantagens e benefícios, e, do plano de cargos em comissão e funções gratificadas, e, v) aprovação do calendário de reuniões do



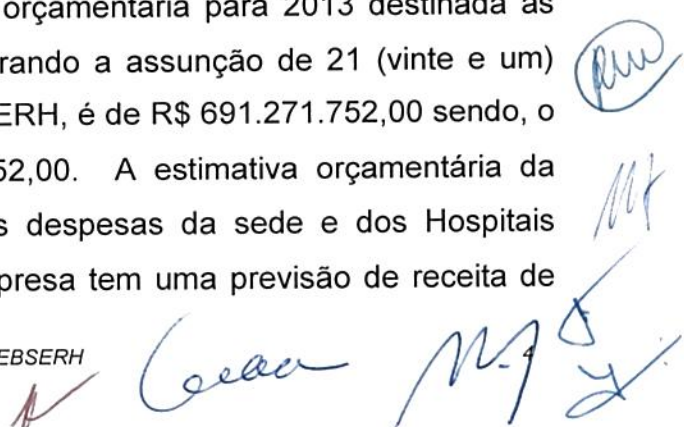
Conselho. O Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e abordou o primeiro item da pauta, lembrando que o organograma foi aprovado na reunião anterior, restando, nesse ponto, apenas a questão das atribuições da Diretoria Executiva, lembrou, ainda, que as atribuições citadas estão descritas no Regimento Interno e que esses pontos foram juntados, com a concordância de todos, para análise conjunta; o Presidente observou, por último, que a Diretoria Executiva da EBSERH em sua 1ª Reunião, realizada no dia 27 de julho de 2012, editou a Resolução nº 001/2012 aprovando o encaminhamento da minuta de Regimento Interno para análise e aprovação do Conselho de Administração, lembrado isso as análises foram iniciadas e, para otimizar os trabalhos, optou-se pela leitura pontual dos artigos. Inicialmente, o Conselheiro Presidente da Empresa informou que além das alterações propostas na reunião passada foram recebidas outras sugestões, que resultaram na inclusão de dois novos dispositivos no Regimento, essas sugestões estão relacionadas à criação de uma instância intermediária entre a EBSERH e os complexos hospitalares - entende-se por complexos hospitalares a reunião de dois ou mais hospitais pertencentes à mesma instituição -, e do apoio da EBSERH ao Ministério da Educação, no processo de certificação dos hospitais de ensino. Após essas explicações, passou-se à leitura dos artigos incluídos e daqueles que receberam nova redação, em atendimento às sugestões dos Conselheiros. Na sequência da leitura algumas sugestões foram apresentadas apenas para ajustar melhor o texto, somente dois artigos foram objeto de discussão de conteúdo, destaque para o art. 33, com a inclusão do inciso X, que dispõe sobre o apoio da EBSERH ao Ministério da Educação, no processo de certificação dos hospitais de ensino. O art. 46 que trata da estrutura de governança das unidades hospitalares administrativas, após nova análise dos Conselheiros, decidiu-se que pela seguinte estrutura: um Conselho Gestor composto por uma superintendência e três gerências – Superintendente do Hospital, a Gerência de Atenção à Saúde, a Gerência de Ensino e Pesquisa e a Gerência Administrativa. O § 2º do art. 46, que trata da escolha do Superintendente também recebeu novas sugestões e sua redação final garantiu à Universidade, em conjunto com a EBSERH, a seleção e escolha do docente que ocupará o cargo de Superintendente; para alguns hospitais federais – os já citados complexos hospitalares – o Regimento Interno prevê a possibilidade de redesenhar a estrutura de governança, para



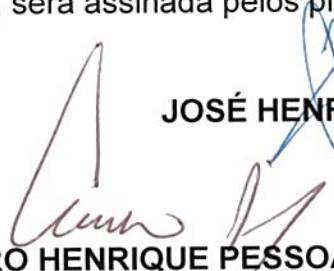
contemplar essa questão foi inserido o § 4º no art. 46. Encerradas as análises os Conselheiros aprovaram o Regimento Interno e as Atribuições da Diretoria Executiva – pontos (i) e (ii) da pauta. Na sequência, foi sugerida inversão da pauta e, com a concordância de todos os Conselheiros, passou-se a análise do item iv, a Diretora de Gestão de Pessoas da EBSERH iniciou a apresentação informando a todos que a minuta apresentada foi construída em parceria com os técnicos do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, enfatizou que a concepção do plano se deu sob uma nova perspectiva, que trata a remuneração não mais como fator de custo, mas sim como fator de investimento. A Diretora informou que o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, em razão da sua excelência na área foi referencial para estruturação das carreiras, mas os patamares salariais apresentaram uma defasagem em relação à pesquisa de mercado da PricewaterhouseCoopers, na sequência apresentou a tabela salarial atualizada e a estrutura das carreiras. As carreiras estão divididas em três grandes grupos ocupacionais, nível médio, nível técnico e nível superior, cada um deles com suas classes/níveis e com cinco diferentes cargas horárias. Na avaliação dos empregados para progressão funcional – vertical e horizontal – será utilizada a Metodologia Strata, método que contempla, dentre outros, os critérios de conhecimento técnico, amplitude de pensamento, cumprimento de metas e assiduidade. Conforme previsão do Plano, os empregados cedidos serão regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem e, só integrarão o Plano apresentado os empregados admitidos na forma da Lei de criação da EBSERH. Um ponto importante abordado foi a questão relativa à tabela salarial dos técnicos de nível superior, a Diretora de Gestão de Pessoas informou que os profissionais de nível superior que atuam nos hospitais foram divididos em dois grupos, sendo um deles o de médicos e enfermeiros, para cada grupo foi criada uma tabela salarial distinta, isso permitirá, no futuro e quando necessário, a alteração de uma sem a obrigatoriedade de extensão dessas alterações à outra, a Conselheira Representante do Ministério da Saúde apresentou algumas sugestões, principalmente, quanto à classificação de alguns profissionais no plano de cargos. Na sequência foram apresentadas as informações relativas ao plano de benefícios e ao plano de cargos em comissão e funções gratificadas. Prosseguindo na apresentação, a Diretoria de Gestão informou que a Universidade Federal do Piauí manifestou sua intenção de aderir à EBSERH e que



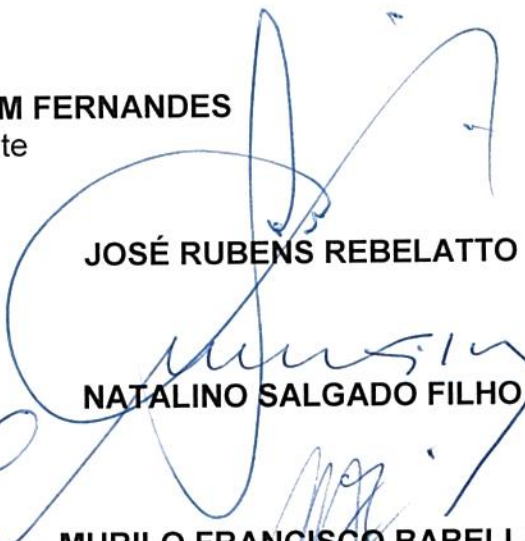
os estudos para assunção do Hospital Universitário – recém-construído e ainda sem quadro de pessoal – foram iniciados e apontaram para necessidade de uma contratação emergencial; o quantitativo foi apresentado e, nesse item, a Conselheira Representante do Ministério da Saúde solicitou maiores esclarecimentos quanto aos critérios utilizados para o dimensionamento da força de trabalho no Hospital. A Diretora de Gestão de Pessoas informou que foi utilizado, dentre outros parâmetros, o número de leitos/empregado. A Conselheira solicitou mais detalhes e a apresentação da memória de cálculo desse trabalho, lembrou, ainda, que o dimensionamento dos quadros dos hospitais é complexo e merece uma análise mais profunda que poderia se dar no próprio Conselho, por último, solicitou à Diretoria de Gestão que apresente planilhas de custos de pessoal, contemplando mais de um cenário, por exemplo, planilhas com o pagamento apenas das obrigações legais e outra com os benefícios que foram apresentados. Concluídas as discussões sobre esse item da pauta, e após os agradecimentos do Presidente à Diretora de Gestão de Pessoas pelos esclarecimentos prestados, o Conselho deliberou por aprovar o encaminhamento da documentação apresentada para análise dos técnicos do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, as eventuais alterações deverão ser procedidas de forma expedita entre os técnicos da EBSERH e do DEST, concluídos os acertos o processo, com a redação final, deverá retornar para aprovação definitiva do Conselho. Prosseguindo, foi abordado o terceiro ponto da pauta – necessidades orçamentárias – o Diretor Administrativo e Financeiro iniciou a apresentação informando aos Conselheiros que o prazo para apresentação do orçamento está findando e que as previsões orçamentárias, no que se refere a pessoal, foram elaboradas com base no Plano de Cargos apresentado pela Diretora de Gestão de Pessoas, essas previsões poderão sofrer alterações em razão do posicionamento do DEST. Os recursos previstos para despesas de custeio, investimentos e pessoal da sede, estão estimados em R\$ 32.033.991,19 para 2012 e, R\$ 40.706.600,00 para 2013. A previsão orçamentária para 2013 destinada às contratações e cessões de pessoal, considerando a assunção de 21 (vinte e um) Hospitais que já manifestaram adesão à EBSERH, é de R\$ 691.271.752,00 sendo, o e custo total estimado em R\$ 1.066.398.752,00. A estimativa orçamentária da EBSERH para o ano de 2012, incluindo as despesas da sede e dos Hospitais assumidos é de R\$ 1.158.215.806,00. A Empresa tem uma previsão de receita de

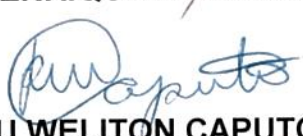


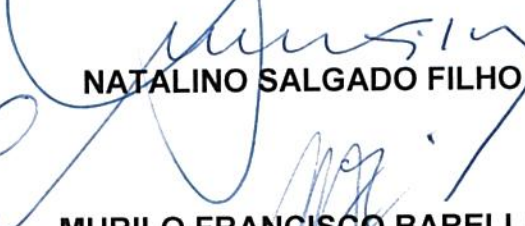
R\$ 492.782.000,00, apresentando, portanto, um déficit de R\$ 665.433.806,00. Neste ponto o Diretor Administrativo observou que existem outras fontes de receita para EBSERH previstas na LOA, são aqueles recursos destinados ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF que tem aportes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde e perfazem o valor de R\$ 837.922.000,00. Sobre essa questão a Conselheira Representante do Ministério da Saúde lembrou que as transferências do Ministério da Saúde para os hospitais obedecem a critérios já estabelecidos, para melhor adequação dessa questão a Conselheira sugeriu uma reunião entre os Ministérios, que ficou, a princípio, agendada para o dia 3 de agosto de 2012. Sobre o orçamento de investimento o Diretor Financeiro e Administrativo informou que com a alimentação das planilhas do Sistema REHUF informações mais detalhadas serão apresentadas oportunamente, finalizou a apresentação informando que estão sendo estudadas, do ponto de vista contábil, as possíveis formas de transferência dos recursos destinados ao REHUF para administração da EBSERH. O Presidente do Conselho agradeceu ao Diretor Administrativo e Financeiro pelas informações apresentadas e, na sequência, abordou o último ponto da pauta – calendário das reuniões para 2012. A sugestão aprovada por todos foi a de realizar as reuniões todas às terças-feiras, com exceção dos meses de outubro e dezembro, assim definiu-se pelos seguintes dias: 28 de agosto, 25 de setembro, 23 de outubro, 27 de novembro e, 11 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

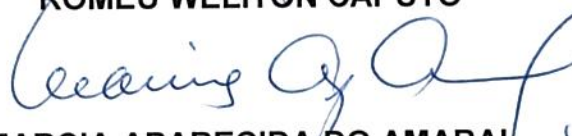

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente


AMARO HENRIQUE PESSOA LINS


JOSÉ RUBENS REBELATTO


ROMEU WELITON CAPUTO


NATALINO SALGADO FILHO


MARCIA APARECIDA DO AMARAL


MURILO FRANCISCO BARELLA